

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1.OBJETO

Aquisição de Manuais de Instrução para Mesários e Guias Rápidos com vistas às ***Eleições Municipais de 2020***.

São, em regra, aquisições obrigatórias por força da Resolução que dispõe sobre os Atos Preparatório – Resolução 23.611/2019-TSE.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é necessária, haja vista que o material a ser adquirido será utilizado para capacitação e suporte às atividades dos mesários convocados para as Eleições de 2020, de modo a minimizar a probabilidade de erros, a existência de tumultos e atrasos durante o processo de votação, viabilizando a adequada realização das Eleições de 2020.

O material será utilizado, também, no treinamento de todos os técnicos contratados pelo Tribunal e servidores envolvidos no suporte ao voto informatizado, além dos exemplares destinados às reuniões realizadas com chefes de cartório e magistrados.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Atende, pois ao Macrodesafio de "Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral", conforme descrição no atual Plano Estratégico, qual seja:

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens apontados no presente documento são materiais de consumo (bens comuns, nos termos da Lei n. 10520/2002), conforme as especificações abaixo descritas. São materiais de fácil produção, a saber, Manual do Mesário e Guia Rápido cujos modelos serão elaborados e entregues pela Justiça Eleitoral para que sejam reproduzidos, na forma como especificado, por empresas gráficas contratadas por meio de processo licitatório.

O objeto terá as seguintes especificações técnicas gerais (Ofício-Circular GAB-DG nº 77/2020-TSE):

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
1	Manual do Mesário	Papel capa e miolo: AP 75g/m2 Total de páginas (capa e miolo): 28 (vinte e oito) Formato fechado: A4 Formato Aberto: A3 Acabamento: canoa com dois grampos Padrão de cor: 2/2 (CMYK)

2	Guia Rápido	Papel: AP 75g/m2 Total de páginas: 4 (quatro) Formato fechado: A4 Formato Aberto: A3 (com uma dobra) Padrão de cor: preto e branco
---	-------------	--

Não é possível, no momento, uma especificação mais detalhada ou mesmo definitiva dos materiais porque o TSE não encaminhou, até o momento, os modelos (“bonecas”) correspondentes (o que dificulta até mesmo a cotação com fornecedores, conforme se verá no tópico 6.)

Os Manuais e Guias Rápidos, a serem recebidos pelo chefe da Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MA, deverão estar embalados separadamente em plástico transparente, em lotes de 50 (cinquenta) unidades, os quais devem ser acondicionados em caixas de papelão resistentes, contendo 10(dez) lotes em cada, perfazendo o total de 500 (quinhentos) Manuais e 500 (quinhentos) Guias Rápidos em caixas separadas.

Os itens acima descritos devem ser entregues em horário comercial e previamente agendado através do telefone (98) 2107-8732 de segunda à sexta das 8h às 12h e/ou das 13h às 18h na Seção de Gestão de Almoxarifado – Av. Vitorino Freire s/n – Areinha – Prédio Anexo – São Luís-MA, ou, excepcionalmente, nos sábados e domingos desde que observado agendamento prévio, sem que isso implique em acréscimo no preço.

5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens listados abaixo, que se pretende adquirir nesta contratação, serão utilizados pela Secretaria do TRE, bem como por todas as Zonas eleitorais e respectivas mesas receptoras de votos e de justificativa. São imprescindíveis ao bom desempenho de todos os colaboradores envolvidos no processo eleitoral.

Buscamos observar a razoabilidade quanto ao número de impressos, presentes os custos e as questões ambientais envolvidas atendendo, assim, ao compromisso da Justiça Eleitoral também no que concerne à aquisição de quantidades que realmente reflitam o necessário.

Cumpre-nos destacar, neste íterim, que **não nos é possível mensurar de forma precisa o total de Manuais e Guias Rápidos que serão necessários para as eleições de 2020.**

O TSE esclarece que o processo licitatório para a aquisição de novas urnas eletrônicas ainda está em tramitação. Isso traz repercussão direta sobre o número de seções que irão funcionar em 2020. Em reunião ocorrida com a Diretoria Geral, foi-nos asseverado que haverá uma agregação em massa para as eleições que se avizinham.

Isto posto, ante o prazo necessário para o trâmite do processo licitatório para a aquisição em apreço, cremos ser prudente trabalharmos com um quantitativo mínimo e máximo de Manuais e Guias Rápidos sob pena de não ser possível a confecção e consequente entrega dos mesmos em tempo hábil.

Para tanto, trabalharemos com o número máximo de Seções no nosso estado em 24 de abril de 2020, que é de 19.423, e o número mínimo de 13.834 Seções informado pelo TSE à COSIS, que deverão, *a priori*, funcionar nas eleições de 2020.

Número real de Seções no estado em 24/04/2020 = 19.423 – Informação COSIS	
• Total de Guias Rápidos (número de seções x 4 exemplares, que serão distribuídos nos treinamentos, sendo 1 para o Presidente, 1 para o 1º Mesário e 1 para o 2º Mesário e 1 exemplar para o malote) = 77.692 • Percentual de reserva (5%) = 3.884 - para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições	Total de Guias Rápidos + total de percentual de reserva = 81.576
• Total de Manuais dos Mesários (01 unidade para cada Seção (Ofício-Circular GAB –DG nº 77/2020-TSE) = 19.423 • Percentual de reserva (5%) = 971 - para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições.	Total de Manuais + total de percentual de reserva (5%) = 20.394

Resumo: Com o número atual de 19.423 seções eleitorais no estado, serão necessários:

- a) **77.692 Guias Rápidos** (número de seções x 4, sendo 1 para o Presidente, 1 para o 1º Mesário e 1 para o 2º Mesário e 1 exemplar para o malote). A este total deverão ser acrescidos 5% a título de percentual de reserva para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições e eleições suplementares, **o que acrescerá em 3.884 exemplares.**

O total final de Guias Rápidos, neste caso, alcançará 81.576 exemplares.

- b) **19.423 Manuais dos Mesários** (01 unidade para cada Seção (Ofício-Circular GAB –DG nº 77/2020-TSE). A este total deverão ser acrescidos 5% a título de percentual de reserva para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições e eleições suplementares, **o que acrescerá em 971 exemplares.**

O total final de Manuais, neste caso, alcançará 20.394 exemplares.

Número mínimo de Seções que, <i>a priori</i> , deverão funcionar no estado nas eleições de out/2020 = 13.834 – Informação COSIS de 24/04/2020	
• Total de Guias Rápidos (número de seções x 4 exemplares, que serão distribuídos nos treinamentos, sendo	

1 para o Presidente, 1 para o 1º Mesário e 1 para o 2º Mesário e 1 exemplar para o malote) = 55.336 • Percentual de reserva (5%) = 2.767 - para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições	Total de Guias Rápidos + total de percentual de reserva = 58.103
• Total de Manuais dos Mesários (01 unidade para cada Seção (Ofício-Circular GAB –DG nº 77/2020-TSE) = 13.834 • Percentual de reserva (5%) = 692 - para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições.	Total de Manuais + total de percentual de reserva (5%) = 14.526

Resumo: Com o número mínimo de 13.834 seções eleitorais no estado, serão necessários:

- a) 55.336 Guias Rápidos** (número de seções x 4, sendo 1 para o Presidente, 1 para o 1º Mesário e 1 para o 2º Mesário e 1 exemplar para o malote). A este total deverão ser acrescidos 5% a título de percentual de reserva para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições e eleições suplementares, **o que acrescerá em 2.767 exemplares.**

O total final de Guias Rápidos, neste caso, alcançaria 58.103 exemplares.

- b) 13.834 Manuais dos Mesários** (01 unidade para cada Seção (Ofício-Circular GAB –DG nº 77/2020-TSE). A este total deverão ser acrescidos 5% a título de percentual de reserva para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições e eleições suplementares, **o que acrescerá em 692 exemplares.**

O total final de Manuais, neste caso, alcançará 14.526 exemplares.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

No tocante à escolha da contratação dos serviços de impressão de Cartilhas e Manuais como forma transmitir o conhecimento adequado à realização dos trabalhos no dia das eleições, temos a esclarecer que o uso desse material é consenso entre os órgãos da Justiça Eleitoral, por possibilitar a transmissão e assimilação de informações pelos destinatários de forma segura e rápida.

Ademais, embora já existam outras formas de aprendizado, como o treinamento a distância e o app dos mesários, entendemos que o uso de Cartilhas e Manuais continua

imprescindível, por alcançar todas as classes sociais em qualquer local do estado, o que elimina o problema de conexão com a internet para acesso às orientações legais, além de não trazer nenhum custo ao mesário.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Imprescindível ressaltar que os totais abaixo descritos foram alcançados tendo como parâmetros dados coletados junto a outros TRE's em 2018, conforme tabela. A partir desses valores, acrescentamos os percentuais na projeção 2018-2020, colhidos no site <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormFinanciamentoPrestacoesFixas.do?method=exibirFormFinanciamentoPrestacoesFixas>, do Banco Central do Brasil.

O tipo de objeto inviabiliza as pesquisas realizadas em sítios eletrônicos (não é material de prateleira, embora seja comum) e mesmo a utilização de dados provenientes de contratações de outros órgãos, que não dos próprios tribunais eleitorais (dadas as dificuldades de parametrização). Com relação à pesquisa com fornecedores, também encontramos obstáculos, haja vista o TSE ainda não ter disponibilizado as “bonecas” do Manual e do Guia Rápido e também levando-se em consideração o tempo necessário ao trâmite do processo de licitação e a entrega do material (já que os fornecedores demoram a responder – isso quando respondem – aos pedidos de cotação).

Diante disso, realizamos a composição de preços com base em aquisições de Guias Rápidos e Manuais efetuadas por outros regionais (e pelo próprio TRE/MA) na eleição de 2018, aplicando, sobre o resultado, a atualização corresponde ao período de 2018-2020.

Material	Und	Qtde	TRE-RN	TRE-TO	TRE-MS	TRE-PA	TRE-MA	Valor Unitário médio (R\$)	Valor Unitário com atualização pelo INPC (2018-2020) (R\$)
Manual	und	18.610	0,53	0,60	0,64	0,57	0,59	0,59	0,64
Guia Rápido	und	58.622	0,08	0,08	0,09	-	0,08	0,08	0,09

- **Total máximo de seções: 19.423**

*Quantitativo de seções em abril/2020 – Informação COSIS

- **Guias rápidos:** Total geral relativo a 4 unidades (77.692) + 5% de reserva (3.884) a serem distribuídos no treinamento do Presidente da Seção, 1º e 2º Mesários e malote, **totalizando 81.576 exemplares.**

Valor da última aquisição acrescida da projeção do INPC 2018 -2020 = R\$ 0,09

Total: R\$ 7.341,84

- **Manual do Mesário:** Total geral relativo a 1 unidade (19.423) para cada Seção (Ofício-Circular GAB –DG nº 77/2020-TSE) + 5% (971), **totalizando 20.394 exemplares.**

Valor da última aquisição acrescida da projeção do INPC 2018 -2020 = R\$ 0,64

Total: R\$ 13.052,16

Índice de 5% de reserva: utilizado para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições.

- **Total mínimo de seções: 13.834**
- **Guias Rápidos:** Total geral relativo a 4 unidades (55.336) + 5% de reserva (2.767), sendo 1 para o malote e 3 para o treinamento do Presidente da Seção, 1º e 2º Mesários, **totalizando 58.103 exemplares**. Ofício-Circular GAB-DG nº 77/2020-TSE.

Valor da última aquisição acrescida da projeção do INPC 2018 -2020 = R\$ 0,09

Total: R\$ 5.229,27

- **Manual do Mesário:** Total geral relativo a 1 unidade (13.834) para cada Seção Eleitoral + 5% de reserva (692), **totalizando 14.526 exemplares**.

Valor da última aquisição acrescida da projeção do INPC 2018 -2020 = R\$ 0,64

Total: R\$ 9.296,64

Índice de 5% de reserva: utilizado para distribuição aos juízes e promotores, bem como capacitação de servidores, supervisores de prédios e auxiliares de apoio às eleições.

TABELA CONSOLIDADA DE CUSTOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD MÍNIMA	CUSTO TOTAL PARA QTD MÍNIMA (R\$)	QTD MÁXIMA	CUSTO TOTAL PARA QTD MÁXIMA (R\$)
1	MANUAL DO MESÁRIO	UND	0,64	14.526	9.296,64	20.394	13.052,16
2	GUIA RÁPIDO	UND	0,09	58.103	5.229,27	81.576	7.341,84
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS)							20.394,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já foi objeto de exposição nos itens 1,3 e 4.

9. DO PARCELAMENTO

Optamos pelo **parcelamento em itens**, conforme Súmula 247 do TCU.

Em vista de enviarmos ao licitante vencedor as “bonecas” do Guia Rápido e a do Manual de Mesários, com os padrões de tamanho e cor a serem obedecidos na impressão do material, não vislumbramos, nessa escolha, prejuízo ao conjunto da solução.

No caso da *economia de escala*, trata-se de uma presunção econômica, que nem sempre se verifica no caso concreto (não havendo, portanto, como demonstrá-la *a priori*). Tanto assim que, a depender do objeto, nem sempre o aumento da quantidade – decorrente do agrupamento – vai significar uma vantagem econômica em termos de redução de preço, quando comparamos isso com os ganhos que podem ser obtidos pelo simples aumento da competitividade, decorrente de maior parcelamento. Além do que, nada impede que, neste caso, uma mesma empresa arremate sem dificuldades os dois itens, caso ofereça o

menor preço para cada um deles (já vislumbrando nisso os tais ganhos de escala). Ressalte-se que outros órgãos já vem fazendo aquisição de materiais gráficos com essa forma de parcelamento.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Por se tratar de objeto comum, nos termos da Lei n. 10520/2002, a modalidade de licitação a ser empregada é o Pregão, na forma eletrônica.

Além disso, diante da imprevisibilidade acerca do quantitativo a ser adquirido, conforme mencionado no subitem 4, sugerimos a aquisição do presente objeto via Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º, IV do Decreto n. 7892/2013.

Em razão, ainda, da possibilidade de alteração do calendário eleitoral e das incertezas sobre a data do pleito (o que interfere diretamente nesta contratação), adotaremos o período integral de validade da Ata de Registro de Preços previsto no Decreto n. 7892/2013, qual seja, de 12 meses.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Permitir a capacitação adequada dos servidores e mesários convocados para as Eleições 2020, de modo que o TRE/MA tenha êxito na condução do processo de votação e na apuração dos votos.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A contratação não exige adequação do ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas ou conexas, que possam impactar na presente contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, entendemos que a contratação é viável, visto se tratarem de itens cuja produção é realizada por diversas gráficas disponíveis em todo o país. A despesa está prevista na proposta orçamentária do Núcleo de Educação a Distância, aprovada para o exercício de 2020.

Carlos Rogério Penha Freire
Analista Judiciário – GT-MESÁRIOS